

05/10/2021

COMUNICADO N.º 15/2021 - CAE-PTB/DAE-PTB/DRG/PTB/IFSP



**COMUNICADO 006/2021- NUTRIÇÃO/CAE/PTB/IFSP**  
**ENTREGAS DE KIT DE ALIMENTOS (EDUCAÇÃO BÁSICA)**

A equipe de Alimentação Escolar do Campus São Paulo Pirituba, informa que nesta semana efetuará a 3ª entrega de Kit de Alimentos com orçamento 2021, conforme escala de horários abaixo. **(ANEXO I)**

1. Entrega dos Kits de Alimentos adquiridos com orçamento de 2021 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE conforme a Lei nº 13.987/2020 e a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, e orientações previstas na [IN nº 004 - PRE/IFSP, d 13/08/2020](#), nos dias previstos: 07, 08, 13, 14 e 15/10/2021.

Com relação a entrega dos Kits de Alimentos, durante o período desta ação, os discentes de Educação Básica (Ensino Médio Integrado a Técnico, Ensino Técnico Concomitante/Subsequente e PROJEA) devidamente matriculados no Campus Pirituba e que preencheram questionário de manifestação de interesse/necessidade até 04/10/2021 Listagem de estudantes **(ANEXO II)** em receber Kit de Alimentos **(ANEXO III)** poderão fazer a retirada conforme **(ANEXO I)**

Todas as pessoas que forem ao campus deverão se identificar na portaria antes do acesso/entrada, com apresentação de carteirinha escolar do estudante de Educação Básica, documento oficial com foto e termo de recebimento do Kit de Alimentos impresso e assinado, sendo que estes deverão ser reapresentados e o termo de recebimento entregue ao servidor que efetuar o atendimento no ato da entrega do kit de alimentos e/ou cesta básica – **BLOCO B, SALA 07** Deverão também atender as recomendações dos órgãos sanitários (máscara facial, distanciamento de no mínimo 1,5m, e evitar aglomerações na entrada e dentro do campus) **(IN 004/2020 – Informativo de Orientações sanitárias)**

- Para os Kits de Alimentos (Educação Básica) os estudantes deverão preencher e assinar o **ANEXO V da IN 004/2020**- Termo de Registro de Entrega dos Kits de Alimentação/PNAE/EDUCAÇÃO BÁSICA

- Caso o responsável legal do estudante faça a retirada (§ 4º do Art. 15, **CAPÍTULO VI - IN 004/202**, deverá apresentar os documentos do estudante acompanhando de documento oficial próprio

- Caso o estudante solicite a terceiros que façam a retirada, deverá encaminhar um e-mail a [cae.ptb@ifsp.edu.br](mailto:cae.ptb@ifsp.edu.br) Informando os seus dados institucionais (Nome, RA, Curso), e dados da pessoa que fará a retirada (Nome, RG), bem como preencherá o termo de recebimento anexará uma procuração simples autorizando a retirada do kit de alimentos (MODELO – **ANEXO VI**).

Para acessar os Anexos ao comunicado: <https://drive.ifsp.edu.br/s/ERIk9kKbXzjaYPO>

Dúvidas: [cae.ptb@ifsp.edu.br](mailto:cae.ptb@ifsp.edu.br) c/c [bianca.blanco@ifsp.edu.br](mailto:bianca.blanco@ifsp.edu.br)

**QUADRO RESUMO – AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAMPUS SÃO PAULO PIRITUBA - 2021**

Qual ação?	Quem tem direito?	Como foi feita a inscrição?	Retirada no Campus Pirituba Programadas	Documentos
------------	-------------------	-----------------------------	---	------------

<p>Ação utilizando a verba orçamentária do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de 2021.</p>	<p>Estudantes de Educação Básica (em Pirituba):</p> <p>*Ensino Médio – Logística e</p> <p>- Redes de Computadores</p> <p>* Ensino Técnico em Administração</p> <p>*PROEJA</p>	<p>Preenchimento de formulário de Manifestação de interesse até agosto/2021 (ANEXO I)</p>	<p>Total previsto de compra: 600 kits</p> <p><u>Entrega 1</u></p> <p>Agosto</p> <p>25 a 31/08</p> <p><u>Entrega 2</u></p> <p>Setembro</p> <p>14, 15 e 16/09</p> <p><u>Entrega 3</u></p> <p>Outubro</p> <p>07, 08, 13, 14 e 15/10</p> <p><u>Entrega 4</u></p> <p>Novembro</p> <p>2.quinzena, a confirmar</p>	<p>1) Carteirinha do Estudante</p> <p>2) Documento Oficial com foto do estudante e se for o caso, responsável legal</p> <p>3) Termo de recebimento preenchido e assinado conforme anexo IV</p>
---	---	---	---	--

ANEXO II – LISTAGEM DE ESTUDANTES- EDUCAÇÃO BÁSICA/KIT DE ALIMENTOS (3ª ENTREGA)

ANEXO III – COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTOS/PNAE/ EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO IV – INFORMATIVO DE ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS

ANEXO V - REGISTRO DE ENTREGA DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO -PNAE/EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO VI – MODELO PROCURAÇÃO SIMPLES

PARA ACESSAR OS ANEXOS: <https://drive.ifsp.edu.br/s/ERIk9kKbXzjaYPO>

*\*Considerado o primeiro comunicado do Campus Pirituba com relação a suspensão das atividades acadêmicas do campus durante desde 16 de março de 2020, e atualmente a Portaria 1200/2020 que suspende o calendário acadêmico por tempo indeterminado, manteremos os canais atuais de comunicação: Site do Campus Pirituba (<https://ptb.ifsp.edu.br/>), SUAP(Comunicador), E-mail e grupos de WhatsApp. Solicitamos gentilmente que esse comunicado seja repassado ao maior número de discentes e responsáveis. Agradecemos a compreensão de todos(as)(es) e como servidora e Nutricionista do campus, estou sempre à disposição para quaisquer complementos.*

*Cordialmente,*

Bianca Blanco

Nutricionista

CRN-3 29130

CAE-Campus São Paulo Pirituba - IFSP

bianca.blanco@ifsp.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bianca Blanco, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 05/10/2021 17:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241572

Código de Autenticação: b292228b7d



COMUNICADO N.º 15/2021 - CAE-PTB/DAE-PTB/DRG/PTB/IFSP